

Histórico de revisões

Versão	Data	Criado/modificado por	Comentários
0.0	04/09/2024	Compliance	Criação do Documento

ÍNDICE

1. MENSAGEM DA DIRETORIA	4
2. PRINCÍPIOS	5
3. APLICABILIDADE DO CÓDIGO	5
4. CONDUTA ESPERADA.....	5
4.1. CUMPRIMENTO DA LEI.....	6
4.2. LIVRE CONCORRÊNCIA.....	6
4.3. CONFIDENCIALIDADE.....	6
4.4. IGUALDADE DE TRATAMENTO	6
4.5. DIREITOS HUMANOS	7
4.6. COOPERAÇÃO.....	7
4.7. SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.....	7
4.8. COMBATE À CORRUPÇÃO.....	8
4.9. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.....	8
5. CONFLITO DE INTERESSES	9
5.1. RELAÇÃO DE PARENTESCO.....	9
6. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS	10
7. RELACIONAMENTO COM PODER PÚBLICO.....	11
8. RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA	11
9. RELACIONAMENTOS EXISTENTES ENTRE COLABORADORES.....	11
10. USO DAS INFORMAÇÕES.....	13
9.1. RELATÓRIO.....	13
9.2. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS.....	13

QG INOX

Rev.: 00 – 04/09/2024

9.3. PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	14
9.4. MÍDIAS DIGITAIS E REDES SOCIAIS.....	14
11. CONSEQUÊNCIA DAS VIOLAÇÕES.....	15
12. COMITÊ DE ÉTICA	15
13. CANAL DE DENÚNCIA.....	16

1. MENSAGEM DA DIRETORIA

Nós da QG INOX estamos altamente comprometidos com os valores de ética e transparência. Por isso, desenvolvemos o presente Código de Ética e Conduta, que será um direcionador para nossas relações profissionais e pessoais, pautadas primordialmente na integridade de nossas ações e no tratamento honesto e respeitoso de todos nossos colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores.

Este Código, juntamente com outras diretrizes da empresa, serão nosso guia no atendimento de uma conduta adequada. Consulte o Código sempre que julgar necessário e, havendo dúvidas, busque orientação através dos canais oficiais da empresa.

Os princípios definidos neste Código devem ser praticados por todos os colaboradores da QG INOX. Com a ajuda e comprometimento de cada um, nossa QG INOX continuará a ser digna de confiança e poderá buscar cada vez mais resultados de excelência.

Nesta base, o presente Código de Ética e Conduta resume os preceitos e as normas essenciais das nossas ações e as referências de nossas relações com parceiros comerciais e “stakeholders”.

Contamos com vocês.

Diretoria QG INOX.

2. PRINCÍPIOS

Nossa Missão, Visão e Valores deve guiar as ações de nossos Colaboradores no desenvolvimento das atividades internas e nos relacionamentos com o público externo.

Missão

Nossa missão é atender de forma contínua os requisitos de todas as partes interessadas – colaboradores, clientes, fornecedores e sociedade – com foco em qualidade, inovação e garantia em nossos processos e produtos. Buscamos a satisfação total de nossos clientes por meio de soluções eficazes, com um olhar atento à evolução tecnológica e ao desenvolvimento das competências dos nossos profissionais.

Visão

Ser reconhecida como uma organização de excelência no mercado, que se destaca pela capacidade de inovação e pela busca incessante de melhorias em seus processos. Nossa visão é transformar a qualidade e a garantia de nossos produtos em uma referência de valor, mantendo o foco no sucesso dos nossos clientes e na evolução constante da nossa equipe e de nossos sistemas.

Valores

Garantimos que nossos produtos atendam aos mais altos padrões de excelência e segurança. Valorizamos a colaboração entre nossas equipes e acreditamos que a união e a diversidade de ideias são essenciais para o sucesso. Investimos constantemente em tecnologias de ponta e no

desenvolvimento de nossos colaboradores para assegurar a evolução contínua dos nossos processos.

Nos comprometemos a compreender e atender as necessidades dos nossos clientes, fornecendo soluções personalizadas e eficazes em todos os segmentos de mercado. Atuamos de forma ética e transparente em todas as nossas interações, construindo confiança com todos os nossos parceiros e stakeholders.

3. APLICABILIDADE DO CÓDIGO

As regras contidas neste Código devem ser respeitadas e divulgadas por todos os Colaboradores da QG INOX, independentemente de seu nível hierárquico, incluindo, mas não se limitando, a seus Diretores, Empregados, Estagiários, Jovens Aprendizes, Fornecedores, Prestadores de serviços ou qualquer pessoa que atue em nome da Empresa.

Quando leis nacionais forem mais restritivas do que as disposições vigentes na QG INOX, a lei nacional terá prioridade.

4. CONDUTA ESPERADA

Todos devem pautar suas ações e relacionamentos nos princípios e diretrizes deste Código, zelando por seu integral cumprimento, devendo observar:

- 4.1. **CUMPRIMENTO DA LEI:** O cumprimento das leis é um princípio básico na conduta responsável de nossos negócios. Não são admitidas práticas

ilícitas, nem suas tentativas. Sempre observamos as proibições e as obrigações legais vigentes.

- 4.2. LIVRE CONCORRÊNCIA: A QG INOX não tolera práticas desleais ou anticoncorrenciais, respeitando as leis de mercado. Cabe também a todos nossos Colaboradores o seu cumprimento. Violações geram a aplicação de medidas disciplinares para os Colaboradores responsáveis, independentemente das ações civis, administrativas ou criminais a que estão sujeitos, de acordo com a legislação aplicável.
- 4.3. CONFIDENCIALIDADE: As informações, metodologias e tecnologias de propriedade da QG INOX são confidenciais, sendo o sigilo uma responsabilidade de todos. As senhas são de uso pessoal e intransferível, sendo proibido o fornecimento a terceiros ou o uso compartilhado.
- 4.4. IGUALDADE DE TRATAMENTO: Promovemos a igualdade de oportunidades e recriamos a discriminação na contratação, promoção e na concessão de medidas de aperfeiçoamento profissional. Tratamos todos os colaboradores da mesma maneira, independentemente de gênero, idade, cor, cultura, origem étnica, orientação sexual, deficiência, religião ou convicção, orientação política, estado civil, situação familiar ou atuação sindical. Nossos colaboradores devem agir com respeito mútuo, garantindo o atendimento dos direitos à privacidade, à individualidade e à dignidade de seus pares, clientes e terceiros. Em casos de discriminação serão aplicadas as medidas disciplinares cabíveis.
- 4.5. DIREITOS HUMANOS: Respeitamos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente e apoiamos o seu cumprimento. Recriminamos qualquer prática que possa envolver o trabalho infantil, forçado ou em condição análoga à de escravo, exploração sexual de crianças e

adolescentes e tráfico de seres humanos. Discriminação e assédio não serão tolerados. Qualquer colaborador submetido a assédio físico, sexual, racial, moral, verbal ou de outra natureza deve usar o Canal de Denúncia da QG INOX ou relatar a seu superior. Reconhecemos o direito de todos os colaboradores à remuneração apropriada, bem como a sindicalização.

- 4.6. COOPERAÇÃO: Para a QG INOX, uma cooperação estreita é elemento chave para o estabelecimento de uma forte política corporativa. A relação entre os colaboradores deverá ser baseada no profissionalismo e no respeito, de modo que os colaboradores em posições de liderança busquem sempre criar uma cultura de confiança mútua, estimulando o diálogo aberto e construtivo entre os diferentes níveis organizacionais, de forma a contribuir para o crescimento profissional e pessoal de todos que são parte da equipe.
- 4.7. SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO: Uma das principais prioridades da QG INOX é a proteção da vida humana e do meio ambiente. A segurança do trabalho e a proteção da saúde são parte integrante de todos nossos processos. Cada Colaborador divide a responsabilidade de proteger seu companheiro(a) de trabalho, conhecendo os procedimentos de saúde, segurança e meio ambiente, sendo capaz de instruir, apoiar e fiscalizar sua equipe a esse respeito, cumprindo todas as leis, regulamentos, diretrizes e políticas de proteção ambiental e segurança no trabalho. Isto também deve ser levado em consideração na seleção e nos trabalhos executados com os subcontratados. A QG INOX se compromete a manter e oferecer medidas para prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais.
- 4.8. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL: Temos o compromisso de preservar o meio ambiente para as futuras gerações, cumprindo a legislação

ambiental, bem como aplicando medidas economicamente viáveis para reduzir o consumo de recursos naturais. Todos nossos colaboradores devem praticar medidas que preservem o meio ambiente e promovam o desenvolvimento sustentável, utilizando de forma responsável e sem desperdício os recursos como água, papel e energia.

- 4.9. COMBATE A CORRUPÇÃO: A QG INOX tem como propósito o combate a quaisquer práticas corruptas e desonestas, repudiando toda e qualquer forma de favorecimento, tráfico de influência, fraude, extorsão, lavagem de dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores, ou utilização de práticas contábeis em desacordo com a legislação e normativos pertinentes. Qualquer suspeita de tais atos entre os colaboradores, terceiros e agentes públicos deve ser imediatamente comunicada ao Departamento Jurídico ou relatado no Canal de Denúncia.
- 4.10. CRIAÇÃO DE UM BOM AMBIENTE DE TRABALHO: Na QG INOX, damos importância a ter um bom ambiente de trabalho, onde haja integridade, respeito e profissionalismo. Todos os funcionários da QG INOX devem se comprometer a manter um ambiente de trabalho respeitoso, promovendo a diversidade, o diálogo e o respeito em todas as interações, não importando o cargo ou posição hierárquica.
- 4.11. VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Na QG INOX, valorizamos a diversidade e buscamos promover a inclusão em nossas práticas de trabalho. Qualquer comportamento desrespeitoso, discriminatório ou que viole os direitos humanos é proibido nas relações entre os funcionários da QG INOX ou envolvendo terceiros. Todas as áreas de negócio da QG INOX devem seguir a diretriz de que as decisões relacionadas à contratação, atribuição de tarefas, salários, treinamento, promoção e demissão não devem levar em consideração raça, etnia,

gênero, religião, orientação sexual, nacionalidade, descendência, posição política, classe social, idade, estado civil, gravidez, deficiência, peso, altura, estilo de vida ou qualquer outra característica física ou pessoal dos funcionários.

5. CONFLITO DE INTERESSES

É de extrema importância para nós da QG INOX que nossos colaboradores não estejam envolvidos em situações que os exponham a conflito de interesses. Na hipótese de tais conflitos ainda assim ocorrerem, devem ser tratados com transparência, comunicando-se imediatamente ao Compliance e serão resolvidos de acordo com este código de Ética e Conduta, as leis e políticas da QG INOX.

Um conflito de interesse ocorre quando uma das partes envolvidas no processo possui interesses particulares que comprometem sua independência na tomada de decisões.

Não permitimos que nossos colaboradores obtenham benefícios pessoais indevidos em nome da Empresa, nem que exerçam funções em empresas que tenham interesses conflitantes com a QG INOX.

É permitido que o colaborador exerça atividades extras, desde que não sejam incompatíveis com seu cargo e atividades na empresa, devendo haver prévia comunicação ao superior, que reportará ao Setor Jurídico.

No ambiente de trabalho é expressamente vedada a realização de atividade político-eleitoral.

- 5.1. RELACIONAMENTOS COM PARENTES: Nossas contratações são precedidas de processo de seleção especializado, de maneira a assegurar a equidade, isenção e transparência nos processos de contratação de novos profissionais. A QG INOX aceita profissionais com relação de parentesco entre si.
- 5.2. PROCESSO SELETIVO: Para evitar qualquer suspeita de favorecimento, a contratação de colaborador com grau de parentesco ou em condição de união estável não será aceita quando se enquadrar nas regras do item 5.3.
- 5.3. REPORTE DO RELACIONAMENTO: A relação de parentesco e o relacionamento amoroso são permitidos, desde que não haja subordinação hierárquica e influência de decisão, tanto na gestão de processos como de carreira
- A existência da relação de parentesco e/ou relacionamento amoroso entre colaboradores deverá ser imediatamente comunicada ao Gestor responsável da área e à Área de Compliance.
 - Se você exerce função de liderança e está em condição de noivado ou união estável com subordinado(a), seja transparente e comunique ao seu gestor ou para a Área de Recursos Humanos.
 - O convívio diário e saudável no ambiente de trabalho pode ocasionar vínculos afetivos entre colaboradores que podem levar ao casamento ou união estável. Se você se deparar com esta situação, de forma transparente, converse com o seu gestor. Ele saberá como conduzir adequadamente o caso com a Área de Compliance e de Recursos Humanos da companhia.

- Devemos sempre comunicar aos gestores e ao Compliance quando estivermos envolvidos ou assim que tomarmos conhecimento de qualquer relação de parentesco ou relacionamento amoroso que represente conflito de interesse.

6. RELACIONAMENTOS COM TERCEIROS

É dever dos nossos colaboradores buscarem fornecedores e prestadores de serviços que atuem em conformidade com a legislação vigente e com o presente Código de Ética e Conduta.

Todos os terceiros devem cumprir os requisitos legais aplicáveis em matéria de meio ambiente, segurança, saúde e responsabilidade social, especialmente em relação à proibição de práticas de corrupção e de trabalho infantil e escravo.

7. RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

O nosso relacionamento com os agentes públicos e pessoas politicamente expostas deve ser transparente, ético e em conformidade com a legislação vigente e com este Código de Ética e Conduta.

As relações com o Poder Público devem se desenvolver com respeito aos princípios da legalidade, boa-fé, moralidade, eficiência, cooperação, transparência.

É proibido prometer, oferecer ou dar vantagens indevidas a qualquer agente público, bem como realizar o aporte de recursos financeiros a partidos políticos em nome da Empresa.

8. RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

Nosso relacionamento com a imprensa será realizado com respeito, buscando sempre preservar a nossa imagem. As declarações à imprensa, envolvendo o nosso nome são permitidas apenas a pessoas previamente autorizadas pelo Conselho Diretor.

9. RELACIONAMENTOS JÁ EXISTENTES ENTRE COLABORADORES

Relacionamentos entre colegas de trabalho são uma parte natural da vida profissional. No entanto, reconhecemos que em certos casos, relacionamentos entre pessoas em uma relação hierárquica podem criar potenciais conflitos de interesses ou percepções de favoritismo. Como parte de nosso compromisso com a integridade e a igualdade de oportunidades, a QG INOX não proíbe relacionamentos entre colegas de trabalho, mas reserva-se o direito de tomar medidas apropriadas para mitigar possíveis conflitos de interesses.

Nos relacionamentos já existentes entre duas pessoas em uma relação hierárquica que possa gerar favorecimentos pautados por interesses pessoais e não da empresa, ambas as partes são obrigadas a notificar imediatamente o Departamento de Recursos Humanos. Após uma avaliação cuidadosa da situação, a QG INOX poderá decidir tomar medidas corretivas, incluindo, mas não limitado a:

- Transferência de um dos trabalhadores envolvidos para outro setor ou área da QG INOX onde não exista o potencial de conflito de interesses.
- Realocação de responsabilidades ou ajustes nas funções dos envolvidos, de forma a minimizar o impacto do relacionamento no ambiente de trabalho.
- Implementação de medidas adicionais para garantir que a imparcialidade e a integridade nas relações profissionais sejam mantidas.

É importante ressaltar que qualquer ação tomada pela QG INOX será guiada pelo princípio de equidade e justiça, com o objetivo de preservar um ambiente de trabalho seguro, ético e produtivo para todos os colaboradores.

A QG INOX se compromete a considerar as necessidades e preocupações de todas as partes envolvidas ao tomar qualquer decisão relacionada a esses assuntos.

Os colaboradores são incentivados a procurar orientação do Compliance se tiverem dúvidas ou preocupações sobre relacionamentos no local de trabalho e seu possível impacto nos interesses da QG INOX.

10. USO DAS INFORMAÇÕES

9.1. RELATÓRIOS: Nós apoiamos os valores fundamentais de confiança, honestidade, credibilidade e integridade. Estamos comprometidos em

fornecer uma visão confiável de nossas operações a todas as partes interessadas.

Todo colaborador deve garantir que os relatórios e documentos estejam de acordo com as regras legais vigentes, sendo completos, precisos e compatíveis com os sistemas utilizados.

Registros falsos podem constituir fraudes, estando o colaborador envolvido sujeito a sanções legais.

Qualquer suspeita de irregularidade deve ser reportada pelo nosso Canal de Denúncia.

9.2. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: Cuidamos de proteger as informações confidenciais contra o acesso por pessoas não autorizadas. Todo colaborador deve garantir o sigilo da informação que não tenha sido divulgada ao público, protegendo-as em conformidade com os requisitos legais e contratuais.

A confidencialidade deverá ser mantida mesmo após o fim do vínculo de trabalho, e qualquer divulgação não autorizada está sujeita a consequências civis e criminais dos responsáveis envolvidos. Caso a atividade exija o compartilhamento de informações confidenciais com terceiros, o procedimento deverá contar com a autorização específica do gestor da área, podendo ainda ensejar assinatura de Termo de Confidencialidade.

9.3. PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES: Nós sempre realizamos o tratamento de dados pessoais amparados por uma base legal válida, legítima e adequada para a(s) finalidade(s) do tratamento em questão, na forma autorizada pela legislação aplicável.

Todos os Colaboradores devem cumprir as regras e os regulamentos de proteção de dados, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), ou Lei nº 13.709/2018, atendendo ainda as boas práticas de governança de dados.

Nós estamos comprometidos com a segurança dos dados pessoais, tomando as precauções devidas quando necessário o compartilhamento.

9.4. MÍDIAS DIGITAIS E REDES SOCIAIS: Os Colaboradores podem divulgar, em meios digitais particulares, as informações que forem de caráter público, desde que após seu horário de expediente. Comunicados internos ou imagens capturadas nas nossas dependências não podem ser divulgados por colaboradores em suas redes sociais, exceto quando houver orientação clara nesse sentido.

Dentro desta situação, a QG INOX sugere que seus funcionários sejam cuidadosos ao usar as redes sociais, pois isso pode afetar a reputação da empresa. Não compartilhamos informações de outras pessoas sem permissão, evitamos linguagem ou conteúdo que possa ser ofensivo, discriminatório ou prejudicial, e não discutimos assuntos confidenciais.

11. CONSEQUÊNCIAS DAS VIOLAÇÕES

O descumprimento das condutas definidas neste Código, nas políticas internas e/ou nas leis e regulamentos relacionados poderão resultar na aplicação de medidas disciplinares aos colaboradores responsáveis.

A punição dos responsáveis ocorrerá somente após a devida comprovação dos fatos, em processo disciplinar, com aplicação de medidas proporcionais à natureza e à gravidade da violação, podendo variar de advertência à demissão por justa causa, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

12. COMITÊ DE ÉTICA

Nosso Comitê de Ética é um órgão interno com reporte à Diretoria, e composto pelo RH, Administrativo/Financeiro, TI e Inspeção/Depósito.

Cabe ao Comitê de Ética avaliar as questões referentes a este Código de Ética e Conduta, buscando soluções. São funções primordiais do Comitê:

- Zelar pelo cumprimento do Código de Ética e Conduta e adequá-lo à realidade da QG INOX sempre que necessário;
- Fomentar a cultura ética da QG INOX, analisando sugestões, reclamações e denúncias;
- Apurar violações e determinar a aplicação de medidas compatíveis;
- Assegurar que as denúncias se desenvolvam de forma sigilosa;
- Assegurar a não retaliação às denúncias de boa-fé, independentemente de sua procedência ou não.

O Comitê de Ética se reunirá trimestralmente, registrando a reunião em ata. Poderá, quando for necessário, ser convocado extraordinariamente,

mediante requisição de um dos seus integrantes ou por solicitação da Diretoria.

13. CANAL DE DENÚNCIAS

13.1. Todos os colaboradores e terceiros têm de expressar livremente suas preocupações e informar imediatamente qualquer comportamento ou situação que possa estar em conflito com esta Política ou que viole quaisquer outras políticas da QG INOX, leis ou regulamentos aplicáveis.

13.2. Caso tomem conhecimento de uma violação potencial ou efetiva, os colaboradores deverão informar seu superior, à área de Compliance, e/ou usar o Canal de Denúncia da QG INOX através do número: 0800 800 1142.

12.3. Caso o colaborador ou terceiro prefira não se identificar, será garantido o anonimato do denunciante. Em todos as situações a identidade do denunciante será preservada. Havendo interesse, o (a) denunciante poderá ser informado(a) a respeito do andamento da denúncia.

12.4. As denúncias serão analisadas e respondidas adequadamente, respeitando-se o prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da manifestação, prorrogável por igual período, mediante justificativa expressa.

12.5. Os colaboradores não sofrerão retaliação ou discriminação em relação às denúncias realizadas de boa-fé, independentemente de sua procedência ou não.